

Belo Horizonte (MG), 30 de junho de 2020.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Objetivando atender a Circular nº 3.964, de 25/9/2019, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

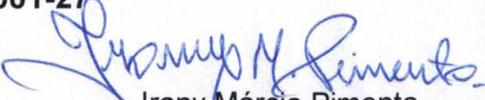
Data Base:	06/2017
Documentos:	(X) Balanço Patrimonial (X) Demonstração das Sobras ou Perdas (X) Demonstração dos Fluxos de Caixa (X) Notas Explicativas (X) Relatório de Auditoria Independente (X) Relatório da Administração (X) Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido
Data publica�o:	30/08/2017 – Jornal O TEMPO
S�tio eletr�nico publica�o:	www.sicoobcentralcececmge.com.br

2. Informamos que a administra o desta cooperativa se responsabiliza pelo cont do dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

Central das CEC do Estado de MG Ltda – Sicoob Central Cececmge
CNPJ: 00.309.024/0001-27


Samuel Flam
Diretor Financeiro


Irany M rcia Pimenta
Contador /CRCMG – 048377/O-4

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecemge

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,
 Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do 1º semestre de 2017 da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CECREMG, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

O SICOOB CENTRAL CECREMG tem como objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

2. Avaliação de Resultados

No 1º semestre de 2017, o SICOOB CENTRAL CECREMG apresentou o seguinte resultado, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Valores
Resultado líquido do semestre	R\$ 10.736.345,27

3. Carteira de Crédito

As Operações de Crédito do SICOOB CENTRAL CECREMG totalizaram R\$ 83.729.989,76 no 1º semestre de 2017, onde 100,00% destas operações pertenciam à modalidade de "Empréstimos".

Os Dez Maiores Devedores demandaram 98,92% (ou R\$ 82.828.518,33) das Operações de Crédito realizadas até 30/06/2017. Sua Carteira de Crédito possui 47 (quarenta e sete) operações ativas nesta mesma data-base, sendo subdividida em 12 (doze) tomadores (cooperativas singulares).

4. Captação

As captações, no total de R\$ 4.317.670.916,45 em junho/2017, apresentaram uma evolução em relação ao semestre anterior (jun/2016) de 35,03% (ou R\$ 3.197.672.816,40), sendo distribuídas da seguinte maneira:

Rubrica	Jun/2017	Jun/2016
Depósitos Vinculados	98.692,75	300.872,93
Depósitos a Prazo	68.628.815,75	139.562.104,00
Centralização Financeira	4.248.943.407,95	3.057.809.839,47
Total	4.317.670.916,45	3.197.672.816,40

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CENTRAL CECREMG era de R\$ 109.118.858,96. O quadro de associados era composto por 68 cooperativas, havendo uma redução de uma associada em relação ao exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do proponente tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos, cercando ainda a singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL CECREMG adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "A" a "C".

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem às filiais definir e assegurar a execução dos objetivos da Central, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração do SICOOB CENTRAL CECREMG tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as filiais, o poder maior de decisão.

A gestão do SICOOB CENTRAL CECREMG está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Central no seu dia a dia.

O SICOOB CENTRAL CECREMG possui ainda uma Agente de Controles Internos e Riscos, supervisionada diretamente pelo Conselho de Administração.

Os balanços do SICOOB CENTRAL CECREMG são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Central.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, o SICOOB CENTRAL CECREMG adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Central adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO e aprovado pelo Conselho de Administração desta Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno do Conselho de Administração, o Regimento Interno do Conselho Fiscal, o Regimento Interno da Diretoria Executiva, o Regulamento Eleitoral e o Código de Ética.

O SICOOB CENTRAL CECREMG adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar as filiais e a sociedade em geral à transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito na AGO, com mandato até a posse dos eleitos na AGO de 2018 o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração do SICOOB CENTRAL CECREMG, bem como validar seus balanços mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes do quadro funcional do SICOOB CENTRAL CECREMG aderiram, em fevereiro de 2011, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética, proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Central, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com as nossas filiais e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

11. Gerenciamento de Risco

a. Risco Operacional

A Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desses, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob. Esta Política estabelece diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob.

Conforme preceitua o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art 34 da Resolução CMN nº 4.434/2015, o SICOOB CENTRAL CECREMG aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

O processo centralizado de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na: a) identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional; b) documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;

c) elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências e de gerenciamento do risco operacional; d) realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;

e) elaboração de propostas de atualização da política; f) disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;

g) existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco operacional;

h) implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação sobre continuidade de atividades.

Os sistemas, modelos e procedimentos aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional são avaliados, anualmente, pela Auditoria Interna do Sicoob Confederação.

Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria Interna e Externa são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou reformulações no gerenciamento do risco operacional.

O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, compõe-se das seguintes etapas:

a) identificação do risco operacional:
 a.1) atividade realizada em workshop de análise dos processos da entidade de modo a identificar riscos potenciais, internos e externos, que podem afetar a implementação da estratégia e o alcance dos objetivos da entidade. Nessa ocasião aplica-se o Questionário de Diagnóstico de Riscos Operacionais;

a.2) o uso da Lista de Verificação de Conformidade (LVC) objetiva identificar situações de risco de não conformidade e cadastrá-las no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (SCIR) para monitoramento.

b) avaliação qualitativa do risco operacional identificado: atividade que relaciona as informações de impacto e probabilidade para a determinação dos riscos que devem receber tratamento. É realizada em workshop com aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais;

c) monitoramento, controle e mitigação do risco operacional: adoção dos procedimentos de (i) implementação, pelos gestores de cada processo, das ações por eles informadas para tratamento dos riscos operacionais; (ii) verificação da efetividade e tempestividade da implementação de cada ação; (iii) crítica do enquadramento dos riscos nos parâmetros definidos na metodologia; e (iv) reavaliação dos riscos operacionais, também pelos gestores de cada processo, considerando os sistemas de controles já implementados;

d) comunicação: geração de informações que permitam, internamente, a identificação de condições para adoção de correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional e, externamente, a transparência do processo;

e) documentação e armazenamento de informações associadas ao risco operacional:

e.1) as informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (SCIR) são mantidas em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação;

e.2) os documentos que evidenciam a efetividade, tempestividade e conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicoob, sob a supervisão da respectiva entidade auditora (se cooperativa singular, da cooperativa central; se cooperativa central, do Sicoob Confederação).

f) alocação de capital: em cumprimento à Resolução CMN 4.193/2013 e à Circular BCB 3.640/2013, foi definida a Abordagem do Indicador Básico para o cálculo da

parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco operacional (RWAOPAD).

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB CENTRAL CECREMG possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

b. Riscos de Mercado e de Liquidez

As Políticas Institucionais de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Mercado e de Liquidez, aprovadas pelos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na ausência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, visam estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de mercado e de liquidez e atender às exigências e normas legais.

Na revisão das Políticas são considerados os resultados dos testes das auditorias internas e externas, a experiência da área gestora e as normas aplicáveis vigentes. Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou reformulações no gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez.

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB CENTRAL CECREMG objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007.

Conforme preceitua o art. 9º da Resolução CMN nº 3.464/2007 e no art 8º da Resolução CMV 4.090/2012, o SICOOB CENTRAL CECREMG aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), que pode ser evidenciada no relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez prevê:

a. realização de validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

b. procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez;

c. elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez;

d. acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos para as entidades do Sicoob, fornecidos pela área responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez, que evidenciem, no mínimo:

d.1) valor em Risco (Value at Risk - VaR);

d.2) limites máximos de risco de mercado;

d.3) cenários de stress para risco de mercado;

d.4) limite mínimo de liquidez;

d.5) cenários de stress para risco de liquidez.

e) realização de testes de avaliação dos sistemas implementados de controle dos riscos de mercado e de liquidez;

f) elaboração das demonstrações relativas aos riscos de mercado e de liquidez exigidas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com as especificações normativas;

g) existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de mercado e de liquidez.

O processo de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Sicoob.

O gerenciamento de risco de mercado adota procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting do VaR).

A métrica adotada para o cálculo gerencial do risco de mercado da carteira de não negociação (banking) é o Valor em Risco (Value at Risk - VaR), que mede a perda máxima estimada para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

Para carteira de negociação (trading) são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de stress mensais pela área gestora do Bancoob, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

Os testes de aderência do modelo de mensuração dos riscos (backtesting do VaR) são realizados trimestralmente pela área gestora do Bancoob, para apurar o nível de consistência entre as perdas estimadas pelo VaR e os retornos efetivamente verificados.

O gerenciamento do risco de liquidez adota procedimentos de identificação dos parâmetros de liquidez, da projeção da liquidez (fluxo de caixa), dos limites do risco de liquidez, cenários de stress de liquidez e planos de contingência de liquidez.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, pelas Auditorias Interna e Externa. Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou até reformulações completas de processos de trabalho do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o SICOOB CENTRAL CECREMG possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

c. Risco de crédito

A Política Institucional de Risco de Crédito em vigor tem característica sistêmica e foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

Quando necessário, o gestor da estrutura centralizada propõe alterações na política e as aprovações são efetivadas pelos Conselhos de Administração do Sicoob Confederação e do Bancoob.

O gerenciamento de risco de crédito, do SICOOB CENTRAL CECREMG objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o art. 9º da Resolução CMN nº 3.721/09, o SICOOB CENTRAL CECREMG aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

a) adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

b) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;

c) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;

d) procedimentos para a recuperação de créditos;

e) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

f) informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;

g) área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível adequado de provisão para créditos de liquidação duvidosa;

h) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;

i) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

j) modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação duvidosa bem como no capital regulamentar e índice de Basileia em condição extrema de risco de crédito.

A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016 - (Em Milhares de Reais)

ATIVO	Nota	30/06/2017	30/06/2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	30/06/2017	30/06/2016
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidades	4	3	3	Depósitos			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	2.659.209	1.482.620	Depósitos à vista		99	301
Títulos e valores mobiliários	6	80.663	233.151	Depósitos à prazo		68.629	139.562
Operações de crédito	7	48.509	66.226	Relações interfinanceiras	11	4.248.943	3.057.810
Outros créditos		1.412	1.573			4.317.671	3.197.673
Outros valores e bens		143	173	Outras obrigações	12		
		2.789.939	1.783.746	Sociais e estatutárias		1.852	2.320
REALIZÁVEL LONGO PRAZO				Fiscais e previdenciárias		299	323
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	193.416	348.958	Diversas		35.650	36.554
Títulos e valores mobiliários	6	1.378.655	1.129.167			37.801	39.197
Operações de crédito	7	34.402	16.565	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Outros créditos		2.724	2.603	Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	13	2.689	2.593
		1.609.197	1.497.293			2.689	2.593
PERMANENTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14		
Investimentos	8	129.738	101.917	Capital social		141.363	124.116
Imobilizado em uso	9	3.352	3.738	Reserva de sobras		23.178	18.380
Intangível	10	1.212	2.148	Sobras acumuladas		10.736	6.884
		134.302	107.803			175.277	149.379
TOTAL DO ATIVO		4.533.438	3.388.842	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.533.438	3.388.842

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016 - (Em Milhares de reais)

	Capital Integralizado	Reserva de Sobras			Sobras Acumuladas	Totais
		Reserva Legal	Reserva para Expansão	Lucros a Realizar		
Saldos em 31/12/2015	117.774	4.094	-	14.286	6.444	142.598
Mutações do semestre	232	920	-	3.537	732	5.421
Distribuição de sobras para o FATES conf. AGO 31/03/2016	-	-	-	-	(444)	(444)
Distribuição de sobras em C/C conf. AGO 31/03/2016	-	-	-	-	(6.000)	(6.000)
Integralização de capital	6.342	-	-	-	-	6.342
Sobras líquidas do semestre	-	-	-	-	6.884	6.884
Saldos em 30/06/2016	124.116	4.094	-	14.286	6.884	149.379
Mutações do semestre	6.342	-	-	-	440	6.781
Integralização de capital	413	-	-	-	-	413
Reversão da reserva de sobras a destinar	-	-	-	(7.858)	7.858	-
Transferência do resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	10.608	(10.608)	-
Sobras líquidas do semestre	-	-	-	-	7.430	7.430
Constituição do FATES	-	-	-	-	(2.310)	(2.310)
Fates atos não cooperativos	-	-	-	-	(15)	(15)
Constituição da reserva legal	-	1.155	-	-	(1.155)	-
Saldos em 31/12/2016	124.529	5.249	-	17.036	8.084	154.897
Mutações do semestre	413	1.155	-	2.750	1.200	5.518
Distribuição de sobras para o FATES conf. AGO 28/04/2017	-	-	-	-	(190)	(190)
Distribuição de sobras em C/C conf. AGO 28/04/2017	-	-	-	-	(7.000)	(7.000)
Fundo de divulgação e marketing conforme AGO 28/04/2017	-	-	893	-	(893)	-
Integralização de capital	16.834	-	-	-	-	16.834
Sobras líquidas do semestre	-	-	-	-	10.736	10.736
<						

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecemge

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS SEMESTRES FNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 30 DE JUNHO DE 2016 (Em Milhares de reais)

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Apuração do resultado: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.
b) Disponibilidades: Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.
c) Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários: São representados depósitos interfinanceiros e aplicações em títulos públicos federais registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

4. DISPONIBILIDADES
(i) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e Bancos 30/06/2017 30/06/2016
Aplicações interfinanceiras de liquidez 20.148 10.117
Total 20.151 10.120

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016 (Em Milhares de reais)

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO
(i) Composição da carteira de créditos por tipo de operação
(ii) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
(i) Composição por tipo de aplicação
(ii) Composição por tipo de aplicação e situação de prazo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016 - (Em Milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecemge é uma entidade cooperativista, domiciliada em Belo Horizonte, que tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
2.1) Declaração de Conformidade
As demonstrações financeiras do SICOOB CENTRAL CECREMGE são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), estando as mesmas subsidiadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

(iii) Distribuição por faixa de vencimento
(iv) Concentração de crédito

8. INVESTIMENTOS
O investimento no Bancoob é avaliado pelo método da equivalência patrimonial e os demais investimentos na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda - Sicoob Confederação e Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa (CNAC) são avaliados pelo método de custo.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

9. IMOBILIZADO EM USO

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES
(ii) Fiscais e previdenciárias
(iii) Diversas

10. INTANGÍVEL
11. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
12. OUTRAS OBRIGAÇÕES (i) Sociais e estatutárias

13. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS E TRABALHISTAS
14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(a) Capital social
É representado pelas integralizações de 68 cooperativas filiadas em 30 de junho de 2017. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperativa tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.
(b) Reserva legal
O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, Inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10%, pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social.
(c) Reserva para expansão
A Reserva para expansão foi constituída conforme deliberação da Assembleia Geral em 28 de Abril de 2017, destinada à constituição do Fundo de Divulgação e Marketing.
(d) Reservas de Lucros a Realizar
Refere-se à transferência do resultado da equivalência patrimonial do Bancoob S.A., por se tratar de ato não cooperativo, não realizado.
(e) Sobras e Perdas Acumuladas
As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à Instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/71 (Lei do Cooperativismo). O percentual do FATES praticado pela Central é de 20% das sobras líquidas apuradas no exercício.
15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
O cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para as cooperativas está sujeito a regras específicas. Quando auferirem resultados decorrentes de atos não cooperativos, aplicam-se as mesmas regras para as instituições financeiras.
As provisões de IRPJ e CSLL são constituídas aplicando-se as seguintes alíquotas:
• IRPJ: 15% sobre o lucro tributável e adicional de 10% sobre o que exceder a R\$ 120 mil no semestre; e
• CSLL: 15% sobre o lucro tributável, a partir de setembro de 2015 a alíquota é de 17%.

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecemge

CNPJ/MF - 00.309.024/0001-27

...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016. - (Em Milhares de reais)

16. PARTICIPAÇÃO NAS SOBRAS

No primeiro semestre de 2017 encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo a provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Central.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de acordo coletivo de trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros encontram-se registrados em contas patrimoniais em 30 de junho de 2017 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado naquela data, quando aplicável. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

As aplicações interfinanceiras da Central são mantidas em instituições financeiras de reconhecida liquidez, e estão concentradas basicamente em certificados de depósito interfinanceiros, letras financeiras do tesouro e letras do tesouro nacional. Estas condições são garantidas a partir da manutenção de uma adequada estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez conforme descrito na nota explicativa nº 21.

A Central não contratou operações com derivativos financeiros durante os semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016.

18. SEGUROS

A Central adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	697	642

Transação	Ativos		Receitas/Despesas	
	06-2017	06-2016	06-2017	06-2016
Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob):				
Depósitos bancários	3	3	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.792.944	1.701.062	141.368	102.974
Títulos e valores mobiliários	611.001	498.057	30.306	34.591
Ligadas com Garantia	59.681	130.516	4.593	8.439
Bancoob Distrib. de Tit. Val. Mob. Ltda.				
Rio Fundo de Investimento - RF	1.319	1.163	72	76
Bancoob Centralização FI - RF-CP	80.663	90.087	2.768	3.312
Coopmútuo FIM - Crédito Privado	766.335	773.011	44.863	49.485

A Central não possui nenhuma operação ativa ou Passiva com a Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa (CNAAC).

A Central remunera os serviços prestados pelo Sicoob Confederação em função da utilização do sistema SISBR, links e estrutura organizacional e de riscos, conforme abaixo:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Sicoob Confederação	425	417

20. ÍNDICE DA BASILÉIA

O patrimônio líquido da Instituição não se apresenta compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices da Basileia de 9,76% em 30 de junho de 2017 e de 14,80 % em 30 de junho de 2016.

21. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(a) Risco operacional

Conforme preceitua o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art. 34 da Resolução CMN nº 4.434/2015, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confede-

ração, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O processo de gerenciamento do risco operacional está estruturado com base no preenchimento de Listas de Verificação de Conformidade (LVC), baseadas na metodologia Control Self Assessment (CSA), processo por meio do qual, sob a responsabilidade da Diretoria Executiva e a coordenação do Agente de Controle Interno e Risco, subordinado ao Conselho de Administração, são identificadas situações de risco que são avaliadas quanto ao impacto e à probabilidade de ocorrência, de forma padronizada.

Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento, pelo Agente de Controle e Risco.

Da mesma forma, perdas operacionais ocorridas têm as causas e as ações de mitigação identificadas, sendo as informações devidamente registradas em sistema informatizado para acompanhamento pelo Agente de Controle e Risco. Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

(b) Risco de Mercado e Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado e de liquidez do SICOOB CENTRAL CECREMGE objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.464/07.

Conforme preceitua o art. 9 da Resolução CMN nº 3.464/07 e no art 8º da Resolução CMV 4.090/2012, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.a. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado e liquidez são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira em trading e banking, de mensuração do risco de mercado (Value at Risk - VaR), de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting do VaR).

Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento por parte do Agente de Controle e Risco.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Instituição.

(c) Risco de crédito

O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB CENTRAL CECREMGE objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o art. 9 da Resolução CMN nº 3.721/09, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br. Compete aos responsáveis pela estrutura centralizada de riscos a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da Instituição.

(d) Risco de imagem

Decorre de boatos ou publicação negativa, verdadeira ou falsa, em relação à prática ou condução dos negócios do SICOOB CENTRAL CECREMGE, o que provoca a evasão de associados e a consequente perda de negócios.

Com vistas à mitigação do risco de imagem sistêmico, o SICOOB CENTRAL CECREMGE por deliberação do Conselho de Administração desta central, adotou em janeiro de 2011 a política de Comunicação e Marketing do Sicoob Confederação.

Essa política de comunicação e marketing tem por finalidade, priorizar os seguintes temas:

- Aumentar a visibilidade da Central como instituição cooperativista;
- Profissionalizar o relacionamento com os públicos de interesse;
- Melhorar o posicionamento no mercado; e

• Consolidar a marca Sicoob para que seja valorizada e reconhecida como a principal instituição financeira de seus associados.

(e) Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB CENTRAL CECREMGE objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o Art. 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;

b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;

c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

DIRETORIA EXECUTIVA COM MANDATO ATÉ 2020:

LUIZ GONZAGA VIANA LAGE

Diretor Presidente

SAMUEL FLAM

Diretor Comercial e Financeiro

MÁRCIO OLÍVIO VILLEFORT PEREIRA

Diretor Administrativo e de Desenvolvimento

ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA MELO

Diretor de Supervisão e Controle

CONSELHO FISCAL COM MANDATO ATÉ 2018:

CARLA MARIA GONÇALVES CORREA GENEROSO - **Efetivo**

CRISTIANO FÉLIX DOS SANTOS SILVA - **Efetivo**

DARCY DA SILVA NEIVA FILHO - **Efetivo**

ADARLAN RODRIGUES FONSECA - **Suplente**

IVO CAMPOS ATHAYDE - **Suplente**

ZÉLIA MARIA ALVES RABELO - **Suplente**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM MANDATO ATÉ 2020:

LUIZ GONZAGA VIANA LAGE - **Presidente**

CÉSAR AUGUSTO MATTOS - **Vice-Presidente**

ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA MELO - **Efetivo**

ANTÔNIO DE ÁVILA E SILVA - **Efetivo**

CHARLES DRAKE GUIMARÃES GONÇALVES - **Efetivo**

IVO DE TASSIS FILHO - **Efetivo**

JACSON GUERRA ARAÚJO - **Efetivo**

JOÃO CARLOS LEITE - **Efetivo**

MÁRCIO OLÍVIO VILLEFORT PEREIRA - **Efetivo**

OSMANO DINIZ FRANÇA - **Efetivo**

RAMIRO RODRIGUES DE ÁVILA JÚNIOR - **Efetivo**

RONALDO SIQUEIRA SANTOS - **Efetivo**

RUI REZEDE SOUZA - **Efetivo**

SAMUEL FLAM - **Efetivo**

URIAS GERALDO DE SOUSA - **Efetivo**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ÁREA CONTÁBIL:

IRANY MÁRCIA PIMENTA

Contadora - CRC/MG 048.377/O-4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Srs. Conselheiros, Diretores e Cooperados da CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB CENTRAL CECREMGE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações das sobras e perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE, em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, o não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Instituição e das atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Instituição e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornece-mos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017.

AUDSÉRVICE - AUDITORES ASSOCIADOS S.S.
 CRC-01-MG-4553 - O

ALEXANDRE OLIVEIRA CHAGAS
 Auditor Responsável
 CRC-MG- 075751 - O

ANTÔNIO LÚCIO PEREIRA SANTOS
 Sócio responsável
 Contador - CRCMG - 19.407-O

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia

para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito

de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser

indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio,

consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas

Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Or-

dem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Es-

pecializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE Torna público a ata de registro de preços referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, empresa: CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA. CNPJ: 12.251.837/0001-92, Ata 014/2017. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams@yahoo.com.br

Edmarcio Moura Leal - Presidente do CIMAMS

A FAZENDA SUIQUEM LTDA, POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01077/2004, LOC (LICENCIAMENTO AMBIENTAL CORRETIVO) PARA A ATIVIDADE DE CAFEICULTURA E CITRICULTURA, BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLA, VIVEIRO DE MUDAS E SILVICULTURA, LOCALIZADA NA FAZENDA TURMALINA, ZONA RURAL DE TURMALINA-MG.

Município de Várzea da Palma/MG

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017, GERENCIADA PELA CIMAMS - O

município de Várzea da Palma-MG, com sede na Rua Claudio Manoel da

Costa, 1000, Pinar, Várzea da Palma-MG. CEP 39.260-000, torna publica

a adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2017, proveniente do Processo

021/2017, gerenciada pela CIMAMS.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de medicamentos éticos, apurados com maior

desconto sobre a tabela de preços ABC em regime de fornecimento parcelado,

para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIMAMS.

Eduardo Monteiro de Moraes

Prefeito do Município de Várzea da Palma-MG.

Município de Várzea da Palma/MG

Pregão nº. 066/2017

O Município de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo

Licitatório - na Modalidade Pregão Presencial, objetivando Registro de Preços

para eventual contratação serviços de arqueamento, embuchamento e outros

serviços, nos veículos pesados da frota municipal. Julgamento: 15/09/2017,

às 08hs, no Setor de Licitações - Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000,

Bairro Pinar, Cep 39.260-000, Várzea da Palma/MG. Informações:telefone

(38)3731-9200 ou e-mail

varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.br.

Alyne Aranha de Azevedo

Município de Várzea da Palma/MG.